



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (PPCI) EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.

JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 53, da Lei Complementar Estadual nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações, **COMUNICA** aos proprietários de estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e afins que é obrigatória a renovação do Alvará de Plano de Prevenção Contra Incêndios junto aos Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a sua apresentação junto ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal para atualização cadastral já existente.

A apresentação do Alvará de Plano de Prevenção Contra Incêndios, deverá ser requerida via protocolo, junto ao Setor de Cadastro, situado na Rua Irineu Ferlin, 355, Marau-RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h 30min às 11h e 30min e das 13h as 16h 50min.

Os estabelecimentos que não providenciarem tal documento, estarão irregulares perante o Município e sujeitos as penalidades previstas na referida legislação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos 27 dias do mês de janeiro de 2016

JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO
Prefeito Municipal de Marau